Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

LEI Nº 606/2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Terezinha, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Municio de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, tendo em vista o disposto na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Terezinha, para o exercício financeiro de *2016*, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação dos tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

Títulos	Total
Receitas Correntes	**22.108.400,00**
Receitas Tributárias	348.000,00
Receitas de Contribuições	558.500,00
Receita Patrimonial	89.000,00
Receita de Serviços	11.000,00
Transferências Correntes	21.007.300,00
Outras Receitas Correntes	94.600,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**566.500,00**
Receitas de Contribuições	565.000,00
Outras Receitas Correntes	1.500,00
Receitas de Capital	**2.811.900,00**
Alienação de Bens	10.500,00
Transferências de Capital	2.801.400,00
Dedução da Receitas	**2.486.800,00**
Dedução da Receitas Correntes	-2.486.800,00
TOTAL	**23.000.000,00**

15	Urbanismo	2.383.000,00
16	Habitação	327.000,00
17	Saneamento	529.500,00
18	Gestão Ambiental	218.400,00
20	Agricultura	459.500,00
23	Comércio e Serviços	65.500,00
25	Energia	54.600,00
26	Transporte	732.800,00
27	Desporto e Lazer	240.200,00
28	Encargos Especiais	168.400,00
99	Reserva de Contingência	239.000,00
TOTAL		23.000.000,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 50 % (cinquenta por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 90 % (noventa por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, até o limite de 50% (cinquenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2015.

Alexandre Antônio Martins de Barros
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

PREFEITURA MUNICIPAL DE T ezinha
AV GETULIO VARGAS
11286366/0001-95

Relação de Alterações do PPA/LDO - Anexo II

Código: 5

Justificativa: REVISÃO

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
1	010101	01	031	2001	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00	ALTERAÇÃO
1	010101	01	031	2001	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	42.000,00	0	42.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		52.000,00		52.000,00	

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020501	12	361	2008	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	165.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		200.000,00		165.000,00	

Programa: 0010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTA Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020501	12	361	2009	02	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-30.000,00	0	-30.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		-30.000,00		-30.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Código: 5

Justificativa: REVISÃO

Programa: 0019 INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e de atendimento a população.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020601	04	122	1006	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		-100.000,00		-100.000,00	

Programa: 0026 EDIFICAÇÕES PUBLICAS Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020601	15	451	1013	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-51.000,00	0	-51.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		-51.000,00		-51.000,00	

Programa: 0028 PLANEJAMENTO URBANO Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020601	15	451	1015	01	00	4	0	0,00	0	0,00	0	-107.500,00	0	-107.500,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		-107.500,00		-107.500,00	

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aa10-d5e1665041ea

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

PREFEITURA MUNICIPAL DE TE[illegible]ZINHA
AV GETULIO VARGAS
11286366/0001-95

Relação de Alterações do PPA/LDO - Anexo II

Código: 5

Justificativa: REVISÃO

Programa: 0039 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projetiv		Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação
2	020601	15	452	2025	01	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:		0,00		0,00		-100.000,00		-100.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0000 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

Justificativa: Atender as necessidades do município, visando a amortização de dívidas contratuais.

Objetivo: Dotar o município de condições para honrar seus compromissos com o pagamento de juros e amortização de dívidas contratuais.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.600,00	659.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.000,00	4.200,00	4.400,00	4.600,00	17.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00	642.000,00

Programa: 0001 AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa: O presente programa visa melhorar as condições físicas do Poder Legislativo, dando aos legisladores, servidores e ao público presente as sessões melhores acomodações, no exercício de suas funções contitucionais.

Objetivo: Reformar e ampliar o espaço físico Câmara para manutenção de suas atividades administrativas e legislativas.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00	21.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00	21.300,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec261d61-2761-407c-aaf0-d5e16504fea

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas.

Objetivo: Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	735.000,00	768.300,00	854.800,00	890.800,00	3.248.700,00

lores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	729.000,00	762.000,00	838.000,00	874.000,00	3.203.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	16.800,00	16.800,00	45.700,00

Programa: 0003 - AÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	313.500,00	327.700,00	342.500,00	357.700,00	1.341.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	308.500,00	322.500,00	337.000,00	352.000,00	1.320.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2261-407c-aaf0-d5e16504fea

Programa: 0004 AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SCI

Justificativa: Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras, para assim, auditar, orientar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, para avaliar o cumprimento das metas das ações governamentais.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
82.000,00	85.700,00	89.500,00	93.700,00	350.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	77.000,00	80.500,00	84.000,00	88.000,00	329.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00

Programa: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração, buscando melhor desenvolvimento municipal, a fim de obter excelência no atendimento do cidadão e da sociedade.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
1.029.000,00	1.075.200,00	1.123.500,00	1.174.200,00	4.401.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.024.000,00	1.070.000,00	1.118.000,00	1.168.500,00	4.380.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce261d1-2761-407c-aaf0-dse166504fea

Programa: 0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Rendas, Contabilidade e Tesouraria.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
659.000,00	688.300,00	719.600,00	751.800,00	2.818.700,00

lores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	653.000,00	682.000,00	713.000,00	745.000,00	2.793.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	6.600,00	6.800,00	25.700,00

Programa: 0007 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento Produção Vegetal e Animal.

Público Alvo: Agricultores e Pecuaristas do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Agricultores e pecuaristas atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

res do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
420.500,00	439.200,00	459.500,00	479.700,00	1.798.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	415.500,00	434.000,00	454.000,00	474.000,00	1.777.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00	21.400,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261d61-2761-407c-aaf0-dbe166504fea

Programa: 0008 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Justificativa: Este programa visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo p[illegible] o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos [illegible]entares saudáveis.

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	[illegible]0,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
145.000,00	133.600,00	139.200,00	145.300,00	563.1[illegible]

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	143.000,00	131.500,00	137.000,00	143.000,00	554.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das [illegible]vidades do ensino fundamental no Municipio.

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Municipio.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]res do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
824.000,00	1.038.100,00	1.285.300,00	1.299.300,00	4.446.700,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	787.000,00	999.500,00	1.244.800,00	1.257.000,00	4.288.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	37.000,00	38.600,00	40.500,00	42.300,00	158.400,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

Público Alvo: Alunos da rede estadual de ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
385.000,00	150.000,00	126.700,00	134.100,00	795.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	362.000,00	140.000,00	116.300,00	123.100,00	741.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	10.000,00	10.400,00	11.000,00	54.400,00

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
280.000,00	292.600,00	305.700,00	319.500,00	1.197.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.000,00	83.600,00	87.300,00	91.300,00	342.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00	855.600,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec261d1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0017 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das ati vidades do ensino superior.

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.

Público Alvo: Alunos cursando nivel superior

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	17.000,00	17.700,00	18.600,00	19.300,00	72.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00	68.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	4.200,00

Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das ati vidades do ensino infantil no Município.

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades do ensino infantil.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino infantil

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	21.000,00	21.900,00	22.900,00	24.000,00	89.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.000,00	19.800,00	20.700,00	21.700,00	81.200,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.704-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec261d1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0014 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das ati vidades do ensino de jovens e adultos no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetis

Público Alvo: Jovens e adultos em alfabetização

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Jovens e adultos alfabetizados	%	Percentual	20	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
16.500,00	17.300,00	18.100,00	19.000,00	70.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	15.500,00	16.200,00	16.900,00	17.700,00	66.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	4.600,00

Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das ati vidades da educação especial no Município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.

Público Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
11.000,00	11.400,00	12.100,00	12.500,00	47.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.500,00	10.900,00	11.500,00	11.900,00	44.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500,00	500,00	600,00	600,00	2.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de documento: ec06dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0010 - PROMOÇÃO DA CULTURA

Justificativa: O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Objetivo: Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	205.000,00	214.200,00	223.900,00	233.900,00	877.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.500,00	209.500,00	219.000,00	228.800,00	857.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00	19.200,00

Programa: 5017 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Justificativa: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Objetivo: Garantir ações de manutenção das atividades para prática de esporte e lazer pela comunidade.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	220.000,00	229.900,00	240.200,00	251.000,00	941.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	88.000,00	92.000,00	96.000,00	100.400,00	376.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	132.000,00	137.900,00	144.200,00	150.600,00	564.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-9761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação e ulta. No art. 205, dispões que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a ioração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualifica o para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do m stério.

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

lores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	5.133.500,00	5.366.300,00	5.607.600,00	5.859.800,00	21.967.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.978.500,00	5.204.300,00	5.438.300,00	5.682.900,00	21.304.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	155.000,00	162.000,00	169.300,00	176.900,00	663.200,00

Programa: 0010 - INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Justificativa: Este programa destina-se a:
a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população;
c) modernizar o atendimento ao público.

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realizaçã o dos serviços públicos e de atendimento a população.

Público Alvo: População em geral

I ador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
200.000,00	209.000,00	118.400,00	128.200,00	655.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	209.000,00	118.400,00	128.200,00	655.600,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0020 PROTEÇÃO AO IDOSO

Justificativa: Construção, restauração e ampliação de centros de convivência para atendimento aos idosos, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.

Objetivo: Construir, restaurar e ampliar centro de convivência de idosos.

Público Alvo: Idoso

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Programa: 0021 EXPANSÃO E MELHORIA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00	1.069.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00	1.069.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0022 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO MÉDIO

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00	98.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00	98.300,00

Programa: 0023 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.200,00	491.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.200,00	491.900,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0024 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ens

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Público Alvo: Alunos e professores

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

lores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Programa: 0025 PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Justificativa: O programa garantirá à sociedade a acessibilidade e a fruição do patrimônio histórico por meio da preservação, valorizando e disp eitando a diversidade cultural do município.

Objetivo: Construir, restaurar e ampliar imóveis e obras culturais para promover e incentivar a cultura no município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00	85.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261d01-2761-407c-aaf0-d5e16b504fea

Programa: 0020 EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Justificativa: Este programa destina-se a:
a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas;

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00	625.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00	625.200,00

Programa: 0027 DEFESA CONTRA CHUVAS

Justificativa: Este programa visa a execução de obras para tentar prevenir ou minimizar os possíveis danos provocados pela chegada das chuvas.

Objetivo: Promover a construção, restauração e ampliação de canais e obras de contenções para proteção da população contra calamidades causadas pelas chuvas.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	128.200,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	128.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261d1-2761-407c-aa10-d5e166504fea

Programa: 0020 - PLANEJAMENTO URBANO

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, e, surge à necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
850.000,00	888.200,00	820.700,00	862.500,00	3.421.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	850.000,00	888.200,00	820.700,00	862.500,00	3.421.400,00

Programa: 0039 - HABITAÇÃO POPULAR

Justificativa: A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso a moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem ad erir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esses programas.

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população carente.

Público Alvo: População carente

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
População carente atendida	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

ores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
300.000,00	266.500,00	327.000,00	342.300,00	1.235.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	266.500,00	327.000,00	342.300,00	1.235.800,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-dse166504fea

Programa: 0030 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Justificativa: Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas secas e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada, relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zona rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrina, o que só poderá ser conseguido com programas de educação sanitária.

Objetivo: Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

Público Alvo: População Rural

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Categoria					
4 DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00	235.100,00
	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	55.000,00	57.400,00	60.000,00	62.700,00	235.100,00

Programa: 0031 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Justificativa: O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. Várias doenças são causadas pela falta de saneamento tais como: Amebíase ou disenteria amebiana, Ascaridíase ou lombriga, Ancilostomose, Cólera, Disenteria bacilar, Esquistossomose, Febre amarela, Febre paratifóide, Febre tifóide, Hepatite A, Malária, Peste bubônica, Poliomielite, Salmonelose, Teníase ou solitária.

Objetivo: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Público Alvo: População Urbana

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Categoria					
4 DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00	282.100,00	294.800,00	308.100,00	1.155.000,00
	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
	270.000,00	282.100,00	294.800,00	308.100,00	1.155.000,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc2-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0032 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas conseqüências ambientais negativas, dentre elas a poluição e geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz diversas conseqüências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos.

Objetivo: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	200.000,00	209.000,00	218.400,00	228.200,00	855.600,00
Categoria					
4 DESPESAS DE CAPITAL	2014 200.000,00	2015 209.000,00	2016 218.400,00	2017 228.200,00	Valor Geral 855.600,00

Programa: 0033 - AMPLIAÇÃO DO RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa: O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento d'água.

Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar os efeitos da seca.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00
Categoria					
4 DESPESAS DE CAPITAL	2014 160.000,00	2015 167.200,00	2016 174.700,00	2017 182.600,00	Valor Geral 684.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acessem: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261d1-2761-407c-aa10-dse166504fea

Programa: 0034 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS

Justificativa: Este programa visa amplicar, modernizar e reestruturar as feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento, visando à geraçã o e a manutenção de empregos, além de resgatar o papel exercido pelas feiras livres na formação das economias municip

Objetivo: Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00

Programa: 0036 PROMOÇÃO DE EVENTOS

Justificativa: Este programa visa construir, ampliar, modernizar e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais, assan do à geração e a manutenção de empregos, além de promover o desenvolvimento econômico do município.

Objetivo: Construir, ampliar, modernizar, e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0036 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Justificativa: Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica e população urbana e rural.

Objetivo: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conf orto e a segurança.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	213.800,00
Categoria					
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00	Valor Geral 213.800,00

Programa: 0037 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Justificativa: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

Objetivo: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00	641.700,00
Categoria					
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00	Valor Geral 641.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0036 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	380.000,00	397.000,00	415.000,00	433.700,00	1.625.700,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	397.000,00	415.000,00	433.700,00	1.625.700,00

Programa: 0038 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.369.000,00	1.430.500,00	1.395.000,00	1.462.200,00	5.656.700,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.354.000,00	1.414.900,00	1.378.600,00	1.445.100,00	5.592.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.600,00	16.400,00	17.100,00	64.100,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261d1-2761-407c-aa10-d5e166504fea

Programa: 0040 - AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DE SAÚDE

Justificativa: A rede municipal de saúde necessita de estrutura física adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento a população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Objetivo: Melhorar as condições das instalações físicas da rede municipal de saúde.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00	684.500,00

Programa: 0041 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

Objetivo: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.108.000,00	1.157.800,00	1.209.900,00	1.264.400,00	4.740.100,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.098.000,00	1.147.400,00	1.199.000,00	1.253.000,00	4.697.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee26fdd1-2761-407c-aaf0-dse166504fea

Programa: 0042 - PROMOÇÃO DA SAÚDE

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a p[illegible] ação.

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção de saúde, [illegible]r evenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas com cobertura da atenção bá%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	2.026.500,00	2.267.400,00	2.362.700,00	2.462.400,00	9.119.000,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.912.500,00	2.148.400,00	2.238.300,00	2.332.300,00	8.631.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	114.000,00	119.000,00	124.400,00	130.100,00	487.500,00

Programa: 0043 - FARMÁCIA BÁSICA

Justificativa: A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o círculo que se inicia com o doente, pas a pela assistência médica e finaliza com o medicamento. O acesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a resol ução o sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações p or agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

Objetivo: Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
P[illegible]soas atendidas	% Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.900,00	164.600,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.900,00	164.600,00

ALEXANDRE ANTÔNIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dd1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0044 - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

Justificativa: O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de urgências e emergência, disponibilizando estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

Objetivo: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	77.000,00	80.400,00	84.000,00	87.800,00	329.200,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	73.500,00	76.800,00	80.200,00	83.800,00	314.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00	14.900,00

Programa: 0046 - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Justificativa: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia e segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantindo a qualidade do que é posto a disposição da população.

Objetivo: Prevenir riscos a saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Estabelecimentos fiscalizados	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	110.000,00	114.900,00	120.100,00	125.500,00	470.500,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00	427.800,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00	42.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ce261d1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0043 - CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Justificativa: A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsid gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletiv

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00	128.200,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	28.000,00	29.200,00	30.500,00	31.900,00	119.600,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00

Programa: 0047 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Justificativa: As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamen de Assistência Social.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoa atendidas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	372.500,00	389.200,00	406.800,00	425.100,00	1.593.600,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	370.500,00	387.100,00	404.600,00	422.800,00	1.585.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e16504fe

Programa: 0016 PROTEÇÃO E APOIO AO IDOSO

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Objetivo: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Público Alvo: Idoso

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Idosos atendidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00	89.700,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00	89.700,00

Programa: 0003 PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social, no exercício de suas funções de inserção, prevenção, promoção e proteção, assegura à s pessoas portadoras de deficiência igualdade de direitos e respeito às diferenças. O Programa possibilitará várias alternativas de i nclusão social e melhorias comunitárias às pessoas portadoras de deficiência.

Objetivo: Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilizadas pela situação de pobr eza, com a centralidade das ações na família, além de elaborar, coordenar, acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ação s de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

Público Alvo: Pessoas portadoras de deficiências

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas Portadoras de Deficiência ate%		Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00	29.900,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00	29.900,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e16504fea

Programa: 0050 - PRO JOVEM ADOLESCENTE

Justificativa: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Objetivo: Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade.

Público Alvo: Jovens com idade entre 15 e 17 anos.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Jovens atentidos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00	107.200,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00	107.200,00

Programa: 0051 - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Justificativa: O PETI busca eliminar o trabalho infantil, incentivando as crianças a pratica de atividades culturais e desportistas em complemento à educação formal. Dessa forma, facilitando a aprendizagem tendo a jornada escolar ampliada. O programa é fundamental para garantir que a criança troque atividades penosas pelo sucesso na escola e na qualidade de vida.

Objetivo: Garantir a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalho.

Público Alvo: Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Crianças atentidas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00	130.500,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00	130.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee26ddc1-2761-407c-aaf0-d5e1665046aa

Programa: 0002 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Justificativa: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo fam[illegible] Ne[illegible]ste sentido, observa-se que a função protetiva da família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de ri[illegible] para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Espec[illegible]do em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito [illegible]ssa[illegible]ocial a indivíduos e famílias em situação de risco.

Objetivo: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou [illegible] de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

Público Alvo: Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas nos CREAS	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

[illegible]ores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00	68.4[illegible]0,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.000,00	14.600,00	15.300,00	15.900,00	59.8[illegible]0,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.6[illegible]0,00

Programa: 0003 - ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA

Justificativa: A Assistência Social, reconhecida como política pública, é direito para as pessoas que dela necessitam, garante a proteção so[illegible]l através dos diversos programa e serviços oferecidos. O Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, desenvolve ação de assist[illegible]ência social obedecendo níveis de proteção social, básica e especial, buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social das famílias e indivíduos do Município.

Objetivo: Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e d[illegible] e prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

Público Alvo: Famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade social

[illegible]ador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Famílias atendidas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.900,00	269.500,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.900,00	269.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2751-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0004 BOLSA FAMILIA - PBF

Justificativa: Devido ao número de famílias que vivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência concessão de benefícios financeiros. O Programa Bolsa Família – PBF criado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regul menta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontram em situação de extrema pobreza.

Objetivo: Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados d stão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na im mentação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de co o.

Público Alvo: Famílias que se encontram em situação de extrema pobreza

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas cadastradas e atendidas peio%	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

es do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	51.000,00	40.000,00	41.800,00	43.700,00	176.500,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	51.000,00	40.000,00	41.800,00	43.700,00	176.500,00

Programa: 0005 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínim s sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento à necessidades básicas

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas nec essitadas.

Público Alvo: População carente do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Valores por Categoria	266.000,00	277.900,00	290.500,00	303.500,00	1.137.900,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	263.000,00	274.800,00	287.200,00	300.100,00	1.125.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00	12.800,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0004 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Justificativa: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil pa a ter um serviço público essencial, com as atribuições de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na g ia das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do Poder Público. O Programa pro o nará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos s sses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo comprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja em to serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

Objetivo: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência dire

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Melhoria das ações dos Conselhos	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	63.500,00	66.300,00	69.300,00	72.400,00	271.500,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	60.500,00	63.200,00	66.000,00	69.000,00	258.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00	12.800,00

Programa: 0007 AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Objetivo: Melhorar e modernizar as instalações físicas do Regime de Previdência Própria.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
C. trução	UNID	UNID	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

Valores por Categoria	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00

ALEXANDRE ANTÔNIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec261d1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PREVIDÊNCIA

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
122.000,00	127.500,00	133.200,00	139.200,00	521.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	116.000,00	121.200,00	126.700,00	132.400,00	496.300,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00	25.600,00

Programa: 0010 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

Justificativa: Propiciar a manutenção e a regular concessão de benefícios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção da previdência aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Público Alvo: Servidores Municipais

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2014	2015	2016	2017	Total Geral
862.000,00	900.800,00	941.300,00	983.700,00	3.687.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	862.000,00	900.800,00	941.300,00	983.700,00	3.687.800,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0000 - INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Justificativa: O programa melhorará a segurança e a infra estrutura de transporte do município.

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Público Alvo: População em geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	141.000,00	147.400,00	154.000,00	161.000,00	603.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	137.500,00	143.700,00	150.200,00	157.000,00	588.400,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.500,00	3.700,00	3.800,00	4.000,00	15.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Custear eventuais despesas futuras

Objetivo: Custear eventuais despesas futuras

Público Alvo: Governo Municipal

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manuteção	%	Percentual	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00	933.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00	933.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Programa: 0000 GESTÃO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA

Objetivo: Dotar o município de condições para honrar seus compromissos com o pagamento de juros e amortização de dívidas contratuais.

Justificativa: Atender as necessidades do município, visando a amortização de dívidas contratuais.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas

Descrição	Unidade de Medida		Ind.Referência	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Ex.Ativ.	Função	Subfunção	Prog.	Projeto	Operação	Cód.Recurso	Descrição	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA								Pagamento da Dívida	%	100	4.000,00	100	4.200,00	100	4.400,00	100	4.600,00
	020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA																
		0001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA															
			28	Encargos Especiais														
				843	Serviço da Dívida Interna													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							3	DESPESAS CORRENTES										

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://erce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0000 GESTÃO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA

Objetivo: Dotar o município de condições para honrar seus compromissos com o pagamento de juros e amortização de dívidas contratuais.

Justificativa: Atender as necessidades do município, visando a amortização de dívidas contratuais.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Pagamento da Dívida	%	100	150.000,00	100	157.000,00	100	164.000,00	100	171.000,00
020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA										
0001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA										
28	Encargos Especiais										
843	Serviço da Dívida Interna										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			300.000,00		314.000,00		328.000,00		342.000,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0001 AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Reformar e ampliar o espaço fisicc Câmara para manutenção de suas atividades administrativas e legislativas.

Justificativa: O presente programa visa melhorar as condições físicas do Poder Legislativo, dando aos legisladores, servidores e ao público presente as sessões melhores acomodações, no ex ercicio de suas funções contitucionais.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Metas Indicador	Unidade de Medida		Inicial Período	Mês Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações Código	Descrição	Unid. Medida	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1	CAMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA — Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.400,00	100	5.700,00
010101	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA									
1001	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DO PODER LEGISLATIVO									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
	Total Geral Financeiro			5.000,00		5.200,00		5.400,00		5.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.

Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

Metas / Indicadores	Unidade de Medida		Ini. Anterior	Ini. Atual	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações: Estabelecimento	Unidade Orçam.	Atividade	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	Delegação	Bem / Produto / Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
1 CAMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA								Manutenção	%	100	6.000,00	100	6.300,00	100	16.600,00	100	16.600,00
010101 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA																	
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS																	
01 Legislative																	
031 Ação Legislative																	
01 TESOURO																	
00 Recursos Ordinarios																	
4 DESPESAS DE CAPITAL																	

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a manutenção e regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores para cumprimento de suas funções constitucionais.

Justificativa: O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas.

Público Alvo: O Poder Legislativo e o Governo Municipal

1	CAMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	729.000,00	100	762.000,00	100	838.000,00	100	874.000,00
	010101 CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA										
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			735.000,00		768.300,00		864.600,00		890.800,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://erce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Powered by TCE-PE

Programa: 0003 AÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, assessoria juridica, imprensa e comunicação.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Gabinete do Prefeito, assessoria jur idica, imprensa e comunicação.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas Produtos	Unidade de Medida		Ind. Base Dt.	Ind. Fonte	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Grupo Despesa	Projeto	Função	Subfunção	Fonte	Produto	Natureza Despesa	Unidade Medida	Ind. Meta 2014	2014 Meta 2014	2015 Meta 2015	2015 Meta 2015	2016 Meta 2016	2016 Meta 2016	2017 Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00
	020101	GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO														
		2002	MANUTENÇÃO GAB. PREFEITO, ASSES. JURIDICA, IMP E COMUNICAÇÃO													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://ecce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL - 2014/2017 - REVISÃO
ESTIMATIVA DE RECEITA

FONTE	PREVISÃO				
	2014	2015	2016	2017	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**19.820.700,00**	**20.742.400,00**	**22.108.400,00**	**22.867.900,00**	**85.539.400,00**
Receita Tributária	406.500,00	478.500,00	348.000,00	361.000,00	1.594.000,00
Receita de Contribuição	470.000,00	497.500,00	558.500,00	580.000,00	2.106.000,00
Receita Patrimonial	72.000,00	65.900,00	89.000,00	69.000,00	295.900,00
Receita de Serviços	26.000,00	11.000,00	11.000,00	11.500,00	59.500,00
Transferências Correntes	18.768.000,00	19.603.500,00	21.007.300,00	21.750.400,00	81.129.200,00
Outras Receitas Correntes	78.200,00	86.000,00	94.600,00	96.000,00	354.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.947.500,00**	**3.009.300,00**	**2.811.900,00**	**2.861.000,00**	**11.629.700,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	10.500,00	10.500,00	11.000,00	42.500,00
Transferências de Capital	2.937.000,00	2.998.800,00	2.801.400,00	2.850.000,00	11.587.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**528.500,00**	**546.500,00**	**566.500,00**	**572.600,00**	**2.214.100,00**
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	527.000,00	545.000,00	565.000,00	571.000,00	2.208.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.600,00	6.100,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	**-2.096.700,00**	**-2.198.200,00**	**-2.486.800,00**	**-2.301.500,00**	**-9.083.200,00**
Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-2.096.700,00	-2.198.200,00	-2.486.800,00	-2.301.500,00	-9.083.200,00
TOTAL GERAL	**21.200.000,00**	**22.100.000,00**	**23.000.000,00**	**24.000.000,00**	**90.300.000,00**

Alexandre Antônio Martins de Barros
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0003 AÇÃO GOVERNAMENTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, assessoria jurídica, imprensa e comunicação.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Gabinete do Prefeito, assessoria jur ídica, imprensa e comunicação.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	308.500,00	100	322.500,00	100	337.000,00	100	352.000,00
020101	GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO										
2002	MANUTENÇÃO GAB. PREFEITO, ASSES. JURIDICA, IMP E COMUNICAÇÃO										
04	Administração										
122	Administração Geral										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			313.500,00		327.700,00		342.500,00		357.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0004 AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SCI

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, para avaliar o cumprimento das metas das ações governamentais.

Justificativa:

Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o r egular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras, para assim, auditar, orientar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas:

Descrição	Unidade de Medida		Ano Base	Ref. Atual	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações:

Entidade	Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria Econômica	Tipo Transação	Descrição	Unid. Medida	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00
	020101	GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO															
		2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. DE CONTROLE INTERNO														
			04	Administração													
				124	Controle Interno												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0004 AÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO SCI

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno, para avaliar o cumprimento das metas das ações governamentais.

Justificativa:

Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o r egular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras, para assim, auditar, orientar e fiscalizar os atos da administração municipal.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	77.000,00	100	80.500,00	100	84.000,00	100	88.000,00
020101	GABINETE PREFEITO, ASSESSORIA JURIDICA, IMP. E COMUNICAÇÃO										
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORD. DE CONTROLE INTERNO										
04	Administração										
124	Controle Interno										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			82.000,00		85.700,00		89.500,00		93.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://elce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administraçã o, buscando melhor desenvolvimento municipal, a fim de obter excelência no atendimento do cidadão e da sociedade.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas Descrição	Unidade de Medida		Ini Período	Fim Período	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações Entidade	Unid Orçam	Função	Subfun	Prog	Proj/Ati	Categoria Econômica	Recurso	Descrição	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00
	020201	DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO															
		2004	MANUT DO DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST., PATR. E ALMOXARIFADO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0006 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção e suporte das atividades administrativas, para que se tenha uma administração eficiente e eficaz.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administraçã o, buscando melhor desenvolvimento municipal, a fim de obter excelência no atendimento do cidadão e da sociedade.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.024.000,00	100	1.070.000,00	100	1.118.000,00	100	1.168.500,00
	020201 DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO										
	2004 MANUT DO DEPTº. DE PESSOAL, ADMINIST., PATR. E ALMOXARIFADO										
	04 Administração										
	122 Administação Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			1.029.000,00		1.075.200,00		1.123.500,00		1.174.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0006 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Rendas, Contabilidade e Tesouraria.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas									
Descrição	Unidade de Medida		Ind.Financeiro	Ind.Físico	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																
Entidade	Unidade Orçam.	Função	Subfunção	Fonte	Projeto	Categoria Econômica	Descrição	Unid.	Meta 2014	Ind.	Meta 2015	Ind.	Meta 2016	Ind.	Meta 2017	Ind.
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	5.300,00	100	5.300,00	100	5.500,00	100	5.800,00
	020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA														
		2005	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTº DE RENDA, CONTAB. E TESOURARIA													
			04	Administração												
				129	Administração de Receitas											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0006 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades do Departamento de Rendas, Contabilidade e Tesouraria.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	653.000,00	100	682.000,00	100	713.000,00	100	746.000,00
	020301 DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA										
	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTº DE RENDA, CONTAB. E TESOURARIA										
	04 Administração										
	129 Administração de Receitas										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			659.000,00		688.300,00		719.600,00		751.800,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa : 0007 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICULA E PECUARIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento Produção Vegetal e Animal.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o d esenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Público Alvo: Agricultores e Pecuaristas do Município

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ini Referência	Ini Atual	2014	2015	2016	2017
Agricultores e pecuaristas atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações Produto	Unid Medida	Função Subfunção Programa Projeto Atividade Operação Especial Tipo Crédito Serviço	Unid. Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA		Manutenção	%	100	5.000,00	100	5.200,00	100	5.500,00	100	5.700,00

02.0401 DEPT°. DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT° DE PROD. VEGETAL E ANIMAL
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.go.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0007. FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGRICULA E PECUARIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento Produção Vegetal e Animal.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das politicas voltadas para o d eservolvimento rural e o abastecimento no Municipio.

Público Alvo: Agricultores e Pecuaristas do Município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	415.500,00	100	434.000,00	100	454.000,00	100	474.000,00
	020401 DEPT°. DE PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL										
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT° DE PROD. VEGETAL E ANIMAL										
	20 Agricultura										
	606 Promoção da Produção Agropecuária										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			420.500,00		439.200,00		459.500,00		479.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etcerteep.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0038 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Justificativa: Este programa visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizag em e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Metas Variáveis	Unidade de Medida		Ini Referência	Ini Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações Atividade	Unid Orçam	Função	Subfunção	Programa	Projeto Atividade	Especificação Detalhamento Serviço	Unid	Meta 2014	2014 Valor	Meta 2015	2015 Valor	Meta 2016	2016 Valor	Meta 2017	2017 Valor
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA					Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020601	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER													
		2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR												
			12	Educação											
				306	Alimentação e Nutrição										
					01	TESOURO									
						00 Recursos Ordinarios									
						4 DESPESAS DE CAPITAL									

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://eice.tce.go.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0008 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de distribuição de merenda escolar da rede municipal de ensino.

Justificativa: Este programa visa atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizag em e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	11.000,00	100	11.500,00	100	12.000,00	100	12.500,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	132.000,00	100	120.000,00	100	125.000,00	100	130.500,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			145.000,00		133.600,00		139.200,00		145.300,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

Meta Descrição	Unidade de Medida		Mês Referência	Mês Fim ano	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Código	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Valor	Unid.	Meta 2013	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%			%	100	25.000,00	100	26.000,00	100	27.300,00	100	28.500,00
02D501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER													
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL													
12	Educação													
361	Ensino Fundamental													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
4	DESPESAS DE CAPITAL													

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	492.000,00	100	624.000,00	100	852.000,00	100	846.500,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. DINHEIRO D. NA ESCOLA - PDDE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://erecife.tce.go.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0009. DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	25.000,00	100	26.000,00	100	27.300,00	100	28.500,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. DINHEIRO D. NA ESCOLA - PDDE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.500,00	100	11.000,00	100	11.500,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	13 Contribuicao do Salario-Educacao										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades do ensino fundamental do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino fundamental no Município.

Público Alvo: Alunos da rede de municipal de ensino fundamental

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	270.000,00	100	349.500,00	100	366.000,00	100	382.000,00
	020501 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
	2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	13 Contribuicao do Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			824.000,00		1.036.100,00		1.285.300,00		1.299.300,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Público Alvo: Alunos da rede estadual de ensino

Metas Estadual	Unidade de Medida		Ind Referência	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Ação	Unidade Orçam.	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Fonte Det.	Categoria	Natureza Despesa	Subelemento	Serviço	Unid. Medida	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	2017	Meta 2017	2017
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA											Manutenção	%	100	23.000,00	100	10.000,00	100	10.400,00	100	11.000,00
02C001 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER																				
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA																				
12 Educação																				
361 Ensino Fundamental																				
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL																				
00 Recursos Ordinarios																				
4 DESPESAS DE CAPITAL																				

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0010 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede estadual de ensino, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares, garantindo o acesso à escola, através de convênios com o Governo Estadual.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Público Alvo: Alunos da rede estadual de ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA												
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	Manutenção	%	100	362.000,00	100	140.000,00	100	116.300,00	100	123.100,00		
2609	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
C2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL												
00	Recursos Ordinários												
3	DESPESAS CORRENTES												
	Total Geral Financeiro				385.000,00		150.000,00		126.700,00		134.100,00		

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

PREFEITURA MUNICIPAL DE TE ZINHA
AV GETULIO VARGAS
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013

Programa: 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa quali dade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabeti smo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

Metas

Descrição	Unidade de Medida		Ini Projeto	Ini Exercício	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Código	Ação Orçam.	Fn	Sub	Prog	Proj/Ativ	Natureza	Fonte	Categoria de Produto/Unidade	Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA															
	02.06.01	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER						Manutenção %	100	200.000,00	100	209.000,00	100	218.400,00	100	228.200,00
		1002	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
						90	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Floridi SC Ltda - Software

Programa: 0011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA											
02.001	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	Manutenção	%	100	80.000,00	100	83.600,00	100	87.300,00	100	91.300,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. PROG. NAC. DE TRANSP. ESCOLAR- PNATE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				280.000,00		292.600,00		305.700,00		319.600,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE TE.[illegible]**ZINH**[illegible]
GETULIO VARGAS
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)

Lei: 00566/2013, Data:

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino super

Público Alvo: Alunos cursando nível superior

Metas

Descrição	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	20
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	1

Ações

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
02D601 DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER — Manutenção — % — 100 — 1.000,00 — 100 — 1.000,00 — 1
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR
12 Educação
364 Ensino Superior
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades de apoio aos estudantes do Ensino Superior.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino superior.

Público Alvo: Alunos cursando nível superior

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA													
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	Manutenção	%	100	16.000,00	100	16.700,00	100	17.500,00	100	18.200,00
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR										
12	Educação										
364	Ensino Superior										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				17.000,00		17.700,00		18.500,00		19.300,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2614c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do ensino infantil.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino infantil no Município.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino infantil

Metas Descrição	Unidade de Medida		Ini Período	Fim Período	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operação	Descrição	Unid. Medida	Fisica	2014 Meta 2014	Fisica	2015 Meta 2015	Fisica	2016 Meta 2016	Fisica	2017 Meta 2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA					Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020501	DEPTº DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER													
		2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL												
			12	Educação											
				365	Educação Infantil										
					01	TESOURO									
						00	Recursos Ordinarios								
							4	DESPESAS DE CAPITAL							

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Floriti BC Ltda - Software

Programa: 0013 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades do ensino infantil

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino infantil no Município.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino infantil

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA											
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	Manutenção	%	100	19.000,00	100	19.800,00	100	20.700,00	100	21.700,00
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			21.000,00		21.900,00		22.900,00		24.000,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino de jovens e adultos no Municí pio.

Público Alvo: Jovens e adultos em alfabetização

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Mensurá	Ind.Tesouro	2014	2015	2016	2017
Jovens e adultos alfabetizados	%	Percentual	20	100	100	100	100	100

Ações Entidade	Unid.Orçam.	Função	Subfun.	Prog.	Ação	Detalhada	Item/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS													
			12	Educação												
				366	Educação de Jovens e Adultos											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação de jovens e adultos, para erradicação do analfabetismo.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades do ensino de jovens e adultos no Munici pio.

Público Alvo: Jovens e adultos em alfabetização

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA											
020001	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	Manutenção	%	100	15.600,00	100	16.200,00	100	16.900,00	100	17.700,00	
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS											
12	Educação											
365	Educação de Jovens e Adultos											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
	Total Geral Financeiro				18.500,00		17.300,00		18.100,00		19.000,00	

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Floriti SC Ltda - Software

Programa: 0016 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades da educação especial no Município.

Público Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ini Realizado	Ini Fixado	2014	2015	2016	2017
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações Código	Descrição	Produto	Unidade	Fonte	Função	Subfunção	Programa	Tipo Produto/Serviço	Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA															
020501	DEPT°. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	Manutenção	%						100	500,00	100	500,00	100	600,00	100	600,00
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL															
	12 Educação															
	367 Educação Especial															
	01 TESOURO															
	00 Recursos Ordinarios															
	4 DESPESAS DE CAPITAL															

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Lite - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades da educação especial.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento das atividades da educação especial no Município.

Público Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA													
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	Manutenção	%	100	10.500,00	100	10.900,00	100	11.500,00	100	11.900,00			
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL													
12	Educação													
367	Educação Especial													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
3	DESPESAS CORRENTES													
	Total Geral Financeiro				11.000,00		11.400,00		12.100,00		12.500,00			

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Floriti BC Ltda - Software

Programa: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.

Justificativa: O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Público Alvo: População em geral

Metas	Unidade de Medida		Ind. Referência	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Produto	Tipo	Ação	Função	Sub-Função	Natureza	Item Despesa	Unidade Medida	Meta 2014	Valor 2014	Meta 2015	Valor 2015	Meta 2016	Valor 2016	Meta 2017	Valor 2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA														
	020501	DEPT. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER				Manutenção	%	100	4.500,00	100	4.700,00	100	4.900,00	100	5.100,00
		2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA												
			13	Cultura											
				392	Difusão Cultural										
					01	TESOURO									
						00	Recursos Ordinarios								
							4	DESPESAS DE CAPITAL							

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0016 PROMOÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Garantir uma política de ação de apoio à arte e das atividades culturais no Município.

Justificativa: O programa proporcionará estímulo à produção, à difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA													
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER				Manutenção	%	100	200.500,00	100	209.500,00	100	219.000,00	100	229.900,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA													
13	Cultura													
392	Difusão Cultural													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
3	DESPESAS CORRENTES													
					Total Geral Financeiro			206.000,00		214.200,00		223.900,00		233.900,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir ações de manutenção das atividades para prática de esporte e lazer pela comunidade.

Justificativa: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Público Alvo: População em geral

Metas do Programa	Unidade de Medida		Qt Referência 2013	Qt Base 2014	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Órgão	Função	Subfunção	Projeto	Atividade	Categoria de Despesa	Grupo de Despesa	U.M.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
	020501	DEPT°. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER														
		3016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES													
			27	Desporto e Lazer												
				813	Lazer											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0017 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir ações de manutenção das atividades para prática de esporte e lazer pela comunidade.

Justificativa: Oferecer acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	85.000,00	100	92.000,00	100	96.000,00	100	100.400,00
020501	DEPTº. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER										
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES										
27	Desporto e Lazer										
813	Lazer										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	130.000,00	100	135.800,00	100	142.000,00	100	148.300,00
020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
1028	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE QUADRAS, ESTADIOS DE ESPORTES E CENT										
27	Desporto e Lazer										
813	Lazer										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			220.000,00		229.900,00		240.200,00		251.000,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 206, dispões que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercíci o da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

Metas											
Descrição	Unidade de Medida		Inicio Período	Fim Período	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Alunos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Unidade	Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa	Atividade/Projeto/Serviço		Unid. Medida	2014 Meta	2014 Realizado	2015 Meta	2015 Realizado	2016 Meta	2016 Realizado	2017 Meta	2017 Realizado	2018 Meta	2018 Realizado
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA																
	020532	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB				Manutenção	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.200,00	100	114.100,00		
		1003	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS E DEPTº DO ENSINO FUNDAMENTA														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Floriti SC Ltda - Software

Programa: 0016 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercíci o da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	23.000,00	100	24.000,00	100	25.100,00	100	26.200,00
020602	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
1004	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
020602	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
1005	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO DE JOVENS E ADULTO										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispões que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercici o da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.800,00	100	22.800,00
020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.661.500,00	100	1.725.800,00	100	1.803.400,00	100	1.884.600,00
020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 5018 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercici o da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA		Manutenção	%	100	2.963.000,00	100	3.087.800,00	100	3.226.700,00	100	3.371.800,00
	020503	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%										
	12	Educação										
	361	Ensino Fundamental										
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00	Recursos Ordinarios										
	3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA		Manutenção	%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%										
	12	Educação										
	365	Educação Infantil										
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
	00	Recursos Ordinarios										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0016 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispões que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercíci o da cidadania e sua qualificação parao trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	19.000,00	100	19.800,00	100	20.700,00	100	21.600,00
020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	274.000,00	100	286.300,00	100	299.200,00	100	312.600,00
020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fortil BC Ltda - Software

Programa: 0019 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispões que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Público Alvo: Alunos na rede de educação básica

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.100,00	100	1.100,00
020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
01	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	14.000,00	100	14.600,00	100	15.200,00	100	15.900,00
020502	FUNDO MAN.DES.EDUC. BAS. VALORIZAÇÃO PROF.MAGISTERIO -FUNDEB										
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-FUNDEB 40%										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA										
01	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Lite - Software

Programa: 0019 INFRA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e de atendimento a po pulação.

Justificativa: Este programa destina-se a:
a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população;
c) modernizar o atendimento ao público.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Localização	Atividade	Categoria Econômica Despesa	Unid	Meta 2014	2014 Meta Dia	2015 Meta 2015	2016 Meta 2016	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	200.000,00	100	209.000,00	100	118.400,00	100	126.200,00
	020651	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS														
		1006	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CENTROS ADMINISTRATIVOS													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						01	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro 200.000,00 209.000,00 118.400,00 126.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
FAMFSC Ltda - Schivare

PREFEITURA MUNICIPAL DE TE[illegible]ZINHA
AV GETULIO VARGAS
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)

Programa: 0021 EXPANSÃO E MELHORIA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorara estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas Descrição	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações					2014	Meta 2014	2015	Meta 2015	2016	Meta 2016	2017	Meta 2017
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%										
020601 DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			100	250.000,00	100	281.200,00	100	273.000,00	100	285.300,00		

1008 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS, DEPTº. E BIBLIOTECA DO ENS.FUN

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

0 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

	2014	2015	2016	2017
Total Geral Financeiro	250.000,00	281.200,00	273.000,00	285.300,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0022 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO MÉDIO

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas											
Indicador		Unidade de Medida		Ano Referência	Ano Subsequente	2014	2015	2016	2017		
Manutenção	%	Percentual		100	100	100	100	100	100		
Ações											
Código	Descrição	Função	Função Subfunção	Programa	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Prod. Meta 2014	Prod. Meta 2015	Prod. Meta 2016	Prod. Meta 2017	Prod.
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA				Manutenção	%	100	23.000,00	100	24.000,00	100	25.100,00	100	26.200,00
020601	DEPT°. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS													
1009	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESCOLAS, DEPT°. E BIBLIOTECA DO ENS.MÉI													
	12	Educação												
		362	Ensino Médio											
			01	TESOURO										
				00	Recursos Ordinários									
					4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0023 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura física das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas Descrição	Unidade de Medida		Fonte de Recurso	Qtd Fisica	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações Produto	Unid. Medida	Meta	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria	Item	Fonte/Aplicação/Elemento	Unid. Medida	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA								Manutenção	R$	100	115.000,00	100	120.200,00	100	125.500,00	100	131.200,00
	020801	DEPT°. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																
		1010	CONSTRUÇÃO, REST. EAMPL. DE OBRAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL															
			12	Educação														
				365	Educação Infantil													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	115.000,00	120.200,00	125.500,00	131.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Floriti BC Lite - Software

Programa: 0024 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FISICA DO ENSINO JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Expandir e melhorar Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas padrão básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de expandir e melhorar a estrutura fisica das Unidades escolares, para proporcionar melhores condições de ensino.

Público Alvo: Alunos e professores

Metas Descrição	Unidade de Medida		Ini Fisica	Ini Financ	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

	Unidade	Descrição	Produto	Função	Subfun	Prog	Proj/Ativ	Origem	Desp	Descrição Desp/Proj/Atividade	Fisica	Meta 2014	Fisica	Meta 2015	Fisica	Meta 2016	Fisica	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA									Manutenção	R$	100	20.000,00	100	20.900,00	100	21.800,00	100	22.800,00
	020601	DEPT°. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																	
		1011	CONSTRUÇÃO, RESTT. E AMPL. DE PREDIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL																
			12	Educação															
				366	Educação de Jovens e Adultos														
					01	TESOURO													
						00	Recursos Ordinarios												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											

Total Geral Financeiro 20.000,00 20.900,00 21.800,00 22.800,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fortis SC Ltda - Software

Programa: 0026 EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município.

Justificativa: Este programa destina-se a:
a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas;

Público Alvo: População em geral

Metas													
Descrição	Unidade de Medida		Inic. Realizado	Inic. Estimado	2014		2015		2016		2017		
Manutenção	%	Percentual	100	100	100		100		100		100		

Ações																	
Tipo	Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Operação Especial	Descrição	Unid. Medida	Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017		2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	170.000,00	100	177.800,00	100	134.800,00	100	143.000,00	
	020601	DEPT°. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1013	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
								Total Geral Financeiro		170.000,00		177.800,00		134.800,00		143.000,00	

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
AV GETULIO VARGAS
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 11/01/2016)

Programa: 0027 DEFESA CONTRA CHUVAS — **Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013**

Objetivo: Promover a construção, restauração e ampliação de canais e obras de contenções para proteção da população contra calamidades causadas pelas chuvas.

Justificativa: Este programa visa a execução de obras para tentar prevenir ou minimizar os possíveis danos provocados pela chegada das chuvas.

Público Alvo: População em geral

Metas	Unidade de Medida		Ind Percente	Ind Fisico	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

				Unidade Medida	Qtd Fisica	Valor Financeiro	Qtd Fisica	Valor Financeiro	Qtd Fisica	Valor Financeiro	Qtd Fisica	Valor Financeiro
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA		Manutenção	%	100	30.000,00	100	31.300,00	100	32.700,00	100	34.200,00
020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS											
1014	CONSTRUÇÃO, RES. E AMPL. DE CANAIS E OBRAS DE CONTENÇÃO											
15	Urbanismo											
451	Infra-Estrutura Urbana											
01	TESOURO											
09	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
			Total Geral Financeiro			30.000,00		31.300,00		32.700,00		34.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.151.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Floriss SC Ltda - Software

Programa: 0020 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge a necessidade de adaptação tanto dos e spaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Público Alvo: População em geral

Metas Estimadas	Unidade de Medida		Ano Referência	Ano Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Identificação	Descrição	Produto	Unidade Medida	Metas	Fonte	Valor	Metas	Fonte	Valor	Metas	Fonte	Valor	Metas	Fonte	Valor
						2013	Meta 2014		2015	Meta 2015		2016	Meta 2016		2017	Meta 2017		2018
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100		600.000,00	100		627.000,00	100		547.700,00	100		577.200,00
020601	DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS														
1015	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CALÇAMENTO E PAVIMENT. ASFALTICA														
15	Urbanismo														
451	Infra-Estrutura Urbana														
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
4	DESPESAS DE CAPITAL														

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0020 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo: Oferecer infra-estrutura urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge à necessidade de adaptação tanto dos e spaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA													
	020001	DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Manutenção	R$	100	250.000,00	100	261.200,00	100	273.000,00	100	285.300,00
		1018 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS										
		15 Urbanismo										
		451 Infra-Estrutura Urbana										
		01 TESOURO										
		00 Recursos Ordinarios										
		4 DESPESAS DE CAPITAL										
			Total Geral Financeiro			850.000,00		866.200,00		820.700,00		862.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Powered by Floripa BC Lotai - Software

Programa: 0029 HABITAÇÃO POPULAR

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população carente.

Justificativa: A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esse s programas.

Público Alvo: População carente

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recorrente	Linha Base	2014	2015	2016	2017
População carente atendida	%	Percentual		100	100	100	100	100

Ações

Exercício	Unid.Orçam.	Programa	Função	Subfunção	Fonte	Ação	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014		2015 Meta 2015		2016 Meta 2016		2017 Meta 2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	300.000,00	100	286.500,00	100	327.000,00	100	342.300,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS														
		1017	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE CASAS POPULARES													
			16	Habitação												
				482	Habitação Urbana											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

	2014	2015	2016	2017
Total Geral Financeiro	300.000,00	286.500,00	327.000,00	342.300,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fênix SC Ltda - Software

Programa: 0030 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO RURAL

Objetivo: Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

Justificativa: Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas sec as e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada e relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zo na rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrina, o que só poderá ser conseguido com programas de educação sanitária.

Público Alvo: População Rural

Metas Produtos	Unidade de Medida		01/Janeiro 3d Planta		2014		2015		2016		2017	
Manutenção	%	Percentual	100	100	100		100		100		100	

Ações

Órgão	Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operação Especial	Produto	Unidade de Medida	Meta 2014	Valor 2014	Meta 2015	Valor 2015	Meta 2016	Valor 2016	Meta 2017	Valor 2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA					Manutenção	%	100	55.000,00	100	57.400,00	100	60.000,00	100	62.700,00
	02D031	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS													
		1016	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE SANITARIOS E PRIVADAS HIGIENICAS												
			17	Saneamento											
				511	Saneamento Básico Rural										
					01 TESOURO										
					00 Recursos Ordinarios										
					4 DESPESAS DE CAPITAL										
						Total Geral Financeiro			55.000,00		57.400,00		60.000,00		62.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0031 AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BASICO URBANO

Objetivo: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Justificativa: O saneamento urbano é fundamental para a qualidade de vida da população. Várias doenças são causadas pela falta de saneamento tais como: Ameblase ou disenteria amebiana , Ascaridíase ou lombriga, Ancilostomose, Cólera, Disenteria bacilar, Esquistossomose, Febre amarela, Febre paratifóide, Febre tifóide, Hepatite A, Malária, Peste bubônica, Polio mielite, Salmonelose, Teníase ou solitária.

Público Alvo: População Urbana

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ini Realizado	Ini Previsto	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

	Unidade	Localização	Finalidade	Função	Subfunção	Programa	Tipo de Ação	Descrição	Unid. Medida	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R$	100	270.000,00	100	282.100,00	100	294.800,00	100	308.100,00
	02D001	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1019	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE GALERIAS E ESGOTOS														
			17	Saneamento													
				512	Saneamento Básico Urbano												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro 270.000,00 282.100,00 294.800,00 308.100,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fênix SC Ltda - Sorbeare

Programa: 0032 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Justificativa: O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas conseqüências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos bal dios traz diversas conseqüências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável do s resíduos sólidos.

Público Alvo: População em geral

Metas	Unidade de Medida		Base Período	Base Valor	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Ação	Unidade	Função	Subfunção	Tipo	Atividade	Descrição	Unid. Med.	Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA					Manutenção	%	100	200.000,00	100	209.000,00	100	218.400,00	100	228.200,00	
	02D601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS														
		1020	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS													
			18	Gestão Ambiental												
				541	Preservação e Conservação Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro 200.000,00 209.000,00 218.400,00 228.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Floriss SC Ltda - Software

Programa: 0033: AMPLIAÇÃO DO RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar os efeitos da secs.

Justificativa: O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abasteciment o de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento d'agua.

Público Alvo: População em geral

Metas:

Descrição	Unidade de Medida		Ind Recente	Ind Anterior	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações:

Unidade	Nº do Projeto	Atividade	Função	Subfunção	Fonte	Categoria	Elemento	Bem e Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA								Manutenção	R$	100	160.000,00	100	167.200,00	100	174.700,00	100	182.600,00
020601 DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS																	
	1021 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE OBRAS HIDRICAS PARA ABASTECIMENTO DÁ																
		17 Saneamento															
			544 Recursos Hídicos														
				01 TESOURO													
					00 Recursos Ordinarios												
						4 DESPESAS DE CAPITAL											

	2014	2015	2016	2017
Total Geral Financeiro	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0034 AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS

Objetivo: Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento.

Justificativa: Este programa visa amplicar, modernizar e reestruturar as feiras livres, matadouros e centrais de abastecimento, visando à geração e a manutenção de empregos, além de resgata r o papel exercido pelas feiras livres na formação das economias municipais.

Público Alvo: População em geral

Meta	Unidade de Medida		Ind.Referência	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação																		
Ação	Unid.Gestora	Função	Subfunção	Prog.	Projeto	Atividade	Operação Especial	Descrição	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	R$	100	50.000,00	100	52.200,00	100	54.600,00	100	57.000,00
	020601	DEPT°. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
		1022	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE FEIRAS, MATADOUROS E CENTRAIS DE ABA														
			23	Comércio e Serviços													
				692	Comercialização												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
									Total Geral Financeiro		50.000,00		52.200,00		54.600,00		57.000,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0035 PROMOÇÃO DE EVENTOS

Objetivo: Construir, ampliar, modernizar, e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais.

Justificativa: Este programa visa construir, ampliar, modernizar e reestruturar parques de vaquejadas, cavalhadas e exposição de animais, visando à geração e a manutenção de empregos, alé m de promover o desenvolvimento econômico do município.

Público Alvo: População em geral

Metas Produto	Unidade de Medida		Ind Regente	Ind Gerente	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Estabele.	Unidade Orçam.	Função	Subfun.	Prog.	Ação	Localizador	Categoria Econômica/Serviço	Unid. Med.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	R$	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
	020801	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS														
		1023	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PARQUE DE VAQUEJADAS, CAVALHADA E EX													
			23	Comércio e Serviços												
				695	Turismo											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

	2014	2015	2016	2017
Total Geral Financeiro	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0036 ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

Justificativa: Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.

Público Alvo: População em geral

Metas									
Descrição	Unidade de Medida	Tipo	Qtd Desejada	Qtd Atingida	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Código	Descrição	Unidade	Tipo	Qtd Desejada	Qtd Atingida	Categoria Econômica/Grupo	Unidade	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA					Manutenção	%	100	50.000,00	100	52.200,00	100	54.600,00	100	57.000,00
020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS														
1024	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE REDE ELETRICA ALTA/BAIXA TENSÃO														
25	Energia														
752	Energia Elétrica														
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
4	DESPESAS DE CAPITAL														

	2014	2015	2016	2017
Total Geral Financeiro	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0037 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

Público Alvo: População em geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Unidade	Unid Orçam	Projeto	Função	Subfunc.	Prog/Ação	Fonte	Categoria Econômica/Elemento	Unid.	Meta 2014	Valor 2014	Meta 2015	Valor 2015	Meta 2016	Valor 2016	Meta 2017	Valor 2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	150.000,00	100	156.700,00	100	163.800,00	100	171.200,00
	020501	DEPT°. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS														
		1026	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE SISTEMA VIÁRIO E TERM. PASSAGEIROS													
			26	Transporte												
				782	Transporte Rodoviário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro	150.000,00	156.700,00	163.800,00	171.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0036 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Público Alvo: População em geral

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações Unidade	Qualificador	Projeto	Atividade	Função	Subfunção	Categoria	Item Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA						Manutenção	R$	100	150.000,00	100	156.700,00	100	163.800,00	100	171.200,00

020601 DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1026 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E BUEIRO
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Feni Sc Ltda - Software

Programa: 0038 RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	230.000,00	100	240.300,00	100	251.200,00	100	262.500,00
	020601 DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
	1027 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
		Total Geral Financeiro			380.000,00		397.000,00		415.000,00		433.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Plena Sc Ltda - Software

Programa: 0039 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas										
Descrição	Unidade	Unidade de Medida	Ind.Física Ini.	Ind.Física	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Descrição	Função	Função	Sub-Fun	Programa	Ação	Categoria	Descrição Produto/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	15.000,00	100	15.600,00	100	16.400,00	100	17.100,00
	020601	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS															
						2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
			15	Urbanismo													
					452	Serviços Urbanos											
						01	TESOURO										
							00	Recursos Ordinarios									
								4 DESPESAS DE CAPITAL									

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Painel SC Ltda - Software

Programa: 0039 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Público Alvo: Governo Municipal

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.354.000,00	100	1.414.900,00	100	1.378.800,00	100	1.445.100,00
	02O601 DEPT°. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPT° DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			1.369.000,00		1.430.500,00		1.395.000,00		1.462.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 2046 AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DE SAUDE

Objetivo: Melhorar as condições das instalações fisicas da rede municipal de saúde.

Justificativa: A rede municipal de saúde necessita de estrutura fisica adequada para as suas ações, para garantir um melhor atendimento a população e condições de trabalho aos profissionais da saúde.

Público Alvo: População em geral

Metas

Descrição	Unidade de Medida	Tipo	Ini Realizado	Ini Fisico	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid Orçam	Função	Subfunção	Programa	Tipo Ativ	Descrição	Unidade Med	Meta 2014	2014 Meta 2015		2015 Meta 2016		2016 Meta 2017		2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA					Manutenção	%	100	160.000,00	100	167.200,00	100	174.700,00	100	182.600,00
	020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA														
		1029 CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DE POSTOS, SECRETARIA DE SAUDE E HOSPIT/													
			10 Saúde												
				301 Atenção Básica											
					01 TESOURO										
						00 Recursos Ordinarios									
							4 DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Powered by Software

Programa: 0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e servi ços públicos de saúde no Município.

Público Alvo: Governo Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recorde	Ind. Futuro	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Unidade	Ação/Subação	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Operação	Unid. Medida	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA				Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
	020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA													
	2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS													
		10 Saúde												
			122 Administração Geral											
				01 TESOURO										
					00 Recursos Ordinarios									
						4 DESPESAS DE CAPITAL								

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0041 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento a Secretaria de Saúde e apoiar à realização das ações e serviços públicos de saúde no Município.

Público Alvo: Governo Municipal

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.098.000,00	100	1.147.400,00	100	1.199.000,00	100	1.253.000,00
	020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			1.108.000,00		1.157.800,00		1.209.900,00		1.264.400,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Floridi SC Lata - Software

Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

Metas

Descrição	Unidade de Medida	Inicio Projeto	Fim Projeto	2014	2015	2016	2017
Pessoas com cobertura da atenção básica %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Exercício	Unidade Orçam.	Projeto	Função	SubFun.	Programa	Categoria	Bem Prestado/Serviço	Unid.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA														
		2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF													
			10	Saúde												
				301	Atenção Básica											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinários									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	310.000,00	100	423.900,00	100	438.500,00	100	453.700,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	4.000,00	100	4.100,00	100	4.300,00	100	4.500,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. AS. COMUN. DE SAÚDE -PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Floridi SC Ltda - Software

Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	183.000,00	100	241.200,00	100	249.600,00	100	258.800,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. AG. COMUN. DE SAÚDE -PACS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.200,00	100	114.100,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Forlli SC Ltda - Software

Programa: 0042 PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Ampliar o acesso da população a serviços básicos de saúde, assistir as famílias do município nas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos e na manutenção da saúde das comunidades.

Justificativa: Expansão e a qualificação da atenção básica, desenvolvendo-se por meio de ações e serviços públicos de saúde dirigidas a população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA	Manutenção	%	100	1.419.600,00	100	1.493.300,00	100	1.550.000,00	100	1.619.800,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BASICA										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			2.026.500,00		2.267.400,00		2.362.700,00		2.482.400,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Floatti BC Ltda - Software

Programa: 0043 FARMÁCIA BÁSICA

Objetivo: Assistir a população com medicamentos, garantindo a continuidade no tratamento das doenças.

Justificativa: A assistência farmacêutica desempenha papel fundamental na Saúde Pública, fechando o circulo que se inicia com o doente, passa pela assistência médica e finaliza com o medicamento. O apesso aos medicamentos e a racionalidade do seu uso amplia a resolução o sistema municipal de saúde, garantindo que o tratamento seja seguido pelo paciente, reduzindo o número de internações por agravamento da causa básica tratada adequadamente em tempo.

Público Alvo: População em geral

Metas Regionais	Unidade de Medida	Referência	Data Referência	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Ações	Unidade Medida	Meta 2014	Valor 2014	Meta 2015	Valor 2015	Meta 2016	Valor 2016	Meta 2017	Valor 2017
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA									
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção %	100	38.500,00	100	40.200,00	100	42.000,00	100	43.900,00
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA									
10 Saúde									
301 Atenção Básica									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro			38.500,00		40.200,00		42.000,00		43.900,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fortil SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0044 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivo: Manter o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde e ampliar o atendimento.

Justificativa: O atendimento hospitalar e ambulatorial proporciona acesso aos serviços de saúde qualificados a população através da rede de unidades de urgência e emergência, disponibilizando estruturas com atendimento 24 horas, dando suporte às unidades básicas de saúde.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA												
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção	%	100	73.500,00	100	76.800,00	100	80.200,00	100	83.800,00		
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES												
10	Saúde												
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinarios												
3	DESPESAS CORRENTES												
		Total Geral Financeiro			77.000,00		80.400,00		84.000,00		87.800,00		

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0045 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

Justificativa: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantind o a qualidade do que é posto a disposição da população.

Público Alvo: População em geral

Meta Descrição	Unidade de Medida		Ini Período	Ini Fisico	2014	2015	2016	2017
Estabelecimentos fiscalizados	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações Produto	Descrição	Função	Subfunção	Fonte	Tipo Ação	Categoria Econômica	Unid. Medida	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	2017
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA						Manutenção	%	100	10.000,00	100	10.400,00	100	10.900,00	100	11.400,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA															
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA															
10 Saúde															
304 Vigilância Sanitária															
01 TESOURO															
00 Recursos Ordinarios															
4 DESPESAS DE CAPITAL															

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Lite - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0045 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população mediante a garantia da qualidade dos produtos, serviços e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

Justificativa: A proteção e promoção a saúde da população consiste na garantia a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes sujeitos a fiscalização da vigilância sanitária, garantind o a qualidade do que é posto a disposição da população.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA												
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção	%	100	100.000,00	100	104.500,00	100	109.200,00	100	114.100,00
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			110.000,00		114.900,00		120.100,00		125.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Fiorili SC Ltda - Software

Programa: 0046 CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS

Objetivo: Prevenir e controlar doenças, surtos e epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas de maneira oportuna.

Justificativa: A vigilância em saúde se propõe a fornecer dados e informações sobre o processo de saúde-doença na coletividade e subsidiar a gestão na tomada de decisão propondo medidas de controle e intervenção nas principais morbidades que cometem o coletivo.

Público Alvo: População em geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA											
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção	%	100	28.000,00	100	29.200,00	100	30.500,00	100	31.900,00
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			30.400,00		31.300,00		32.700,00		34.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

FicoMi SC Ltda - Software

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)

Programa: 0047 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção da atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Justificativa: As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

Metas											
RC 01/02	Unidade de Medida		Ind.Referência	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017			
Pessoa atendidas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100			

Ações																					
Entidade	Unid.Orçam.	Função	Subfunção	Programa	Tipo Ativ.	Atividade	Descrição	Produto	Unid. Med.	Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017		Meta 2018	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA							Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00		
	020801	DEPTº. ASSIST. SOCIAL, DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE																	
		2034	MANUTENÇÃO DEPTº. ASSIST.SOCIAL,DIR. DA CRIAN. E ADOLESCENTE																
			08	Assistência Social															
				244	Assistência Comunitária														
					01	TESOURO													
						00	Recursos Ordinários												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0047 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção da atividades e o funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Justificativa: As ações do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Departamento de Assistência Social.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA											
020001	DEPTº. ASSIST. SOCIAL, DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Manutenção	%	100	370.500,00	100	387.100,00	100	404.600,00	100	422.800,00
2034	MANUTENÇÃO DEPTº. ASSIST.SOCIAL,DIR. DA CRIAN. E ADOLESCENTE										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
	Total Geral Financeiro				372.500,00		389.200,00		406.800,00		425.100,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0048 PROTEÇÃO E APOIO AO IDOSO

Objetivo: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de A assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integ rado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Público Alvo: Idoso

Meta / Indicador	Unidade de Medida		Meta Especifica	Ano Anterior	2014	2015	2016	2017
Idosos atendidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ação		Função	Sub-Função	Fonte	Categoria Econômica	Unid. Meta	2014 Meta 2014	2015 Meta 2015	2016 Meta 2016	2017 Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE										
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Manutenção	%	100	21.000,00	100	21.900,00	100	22.900,00	100	23.900,00
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. DE ATENÇÃO A PESSOA IDOSA- API										
08	Assistência Social										
241	Assistência ao Idoso										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										

	2014	2015	2016	2017
Total Geral Financeiro	21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Floriti SC Ltda - Software

Programa: 0048 PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Objetivo: Assegurar a proteção, a promoção e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência vulnerabilizadas pela situação de pobreza, com a centralidade das ações na família, além de elaborar, coordenar, acompanhar e apoiar técnica e financeiramente as ações de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência.

Justificativa: A Política Nacional de Assistência Social, no exercício de suas funções de inserção, prevenção, promoção e proteção, assegura às pessoas portadoras de deficiência igualdade de direitos e respeito às diferenças. O Programa possibilitará várias alternativas de inclusão social e melhorias comunitárias às pessoas portadoras de deficiência.

Público Alvo: Pessoas portadoras de deficiências

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind Fisico Ini	Ind Fisico Fim	2014	2015	2016	2017
Pessoas Portadoras de Deficiência atendi %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE														
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção	%	100	7.000,00	100	7.300,00	100	7.600,00	100	8.000,00				
2038	MANUTENÇÃO DO PROG.ATENÇÃO AS PESSOAS PORT.DEFICIENCIA-APPD														
08	Assistência Social														
242	Assistência ao Portador de Deficiência														
01	TESOURO														
00	Recursos Ordinarios														
3	DESPESAS CORRENTES														

	2014	2015	2016	2017
Total Geral Financeiro	7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Fiorilli SC Lida - Software

Programa: 0050 PRO-JOVEM E ADOLESCENTE

Objetivo: Desenvolver ações que facilitem a integração e interação dos jovens no sistema de ensino, à família, à comunidade e à sociedade. Capacitar o jovem para atuar como agente de tr ansformação e desenvolvimento de sua comunidade.

Justificativa: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Projovem Adolescente) tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Público Alvo: Jovens com idade entre 15 e 17 anos.

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ini Período	Ini Falta	2014	2015	2016	2017
Jovens atentidos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Código	Unid Orçam	Função	Subfun	Prog	Ação	Fonte	Categoria Econômica	Descrição	Unid Meta	Meta 2014	Valor 2014	Meta 2015	Valor 2015	Meta 2016	Valor 2016	Meta 2017	Valor 2017
4								FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE									
	020802							FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção	%	100	44.000,00	100	20.000,00	100	21.000,00	100	22.200,00
					2037			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. PRO-JOVEM E ADOLESCENTE									
			08					Assistência Social									
				243				Assistência à Criança e ao Adolescente									
					01			TESOURO									
						00		Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES									
								Total Geral Financeiro			44.000,00		20.000,00		21.000,00		22.200,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0061 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Objetivo: Garantir a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, atendendo famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem em situação de trabalh o.

Justificativa: O PETI busca eliminar o trabalho infantil, incentivando as crianças a pratica de atividades culturais e desportistas em complemento à educação formal. Dessa forma, facilitando a a prendizagem tendo a jornada escolar ampliada. O programa é fundamental para garantir que a criança troque atividades penosas pelo sucesso na escola e na qualidade de vida.

Público Alvo: Crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos

Metas Física	Unidade de Medida		Ind.Referência	Ind.Atual	2014	2015	2016	2017
Crianças atentidas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Ação	Unid.Orçam.	Função	Subfun.	Prog.	Ação	Descrição	Unid.	Meta 2014	Valor 2014	Meta 2015	Valor 2015	Meta 2016	Valor 2016	Meta 2017	Valor 2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE														
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Manutenção	%	100	52.000,00	100	25.000,00	100	26.200,00	100	27.300,00
		2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL												
			08	Assistência Social											
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
					01	TESOURO									
						00	Recursos Ordinarios								
							3	DESPESAS CORRENTES							

	2014	2015	2016	2017
Total Geral Financeiro	52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0052 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Objetivo: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou viol ação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

Justificativa: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva d a família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivi duos e famílias em situação de risco.

Público Alvo: Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos

Metas

Descrição	Unidade de Medida	Tipo	Qtd Executada	Qtd Prevista	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas nos CREAS	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Unidade	Ação	Produto	Função	Subfunção	Fonte	Cod Cred	Detalhamento	Descrição Detalhamento	Unid. Meta	Meta 2014	2014 Meta Fís	2015 Meta Fís	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE														
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Manutenção	%	100	2.000,00	100	2.100,00	100	2.200,00	100	2.300,00
		2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS												
			08	Assistência Social											
				244	Assistência Comunitária										
					01	TESOURO									
						00	Recursos Ordinarios								
							4	DESPESAS DE CAPITAL							

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0052 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Objetivo: Oferecer serviços e atendimento especializado de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou viol ação de direitos. Fortalecer as redes sociais de apoio da família.

Justificativa: A situação de fragilização dos vínculos familiares torna vulnerável a ocorrência de violação de direitos dentro do núcleo familiar. Neste sentido, observa-se que a função protetiva d a família se inverte, passando esta a se constituir como um ambiente de risco para as pessoas nela envolvidas. No intuito de minimizar ou até mesmo combater essa realidade, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS se propõe a oferecer serviços de apoio e orientação especializada e continuada no âmbito psicossocial a indivi duos e famílias em situação de risco.

Público Alvo: Pessoas que vivenciam situações de ameaça e violação de direitos

4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE												
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção	%	100	14.000,00	100	14.600,00	100	15.300,00	100	15.900,00		
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIV. CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS												
08	Assistência Social												
244	Assistência Comunitária												
01	TESOURO												
00	Recursos Ordinários												
3	DESPESAS CORRENTES												
	Total Geral Financeiro				16.000,00		16.700,00		17.500,00		18.200,00		

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

PREFEITURA MUNICIPAL DE TF EZINHA
AV GETULIO VARGAS
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013

Programa: 0053 ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

Objetivo: Fortalecer vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

Justificativa: A Assistência Social, reconhecida como política pública, é direito para as pessoas que dela necessitam, garante a proteção social através dos diversos programa e serviços oferecidos. O Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, desenvolve ação de assistência social obedecendo níveis de proteção social, básica e especial, buscando minimizar a situação de vulnerabilidade social das famílias e indivíduos do Município.

Público Alvo: Famílias e indivíduos do município em situação de vulnerabilidade social

Meta Programa	Unidade de Medida	Tipo	Ano Referência	Ano Futuro	2014	2015	2016	2017
Famílias atendidas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Ação	Unid. Orçam.	Função	Subfunção	Fonte	Fonte Recurso	Categoria Econômica	Produto/Serviço	Unid. Medida	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE																
020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							Manutenção	%	100	63.000,00	100	65.800,00	100	68.800,00	100	71.900,00
2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF																
08 Assistência Social																
244 Assistência Comunitária																
01 TESOURO																
00 Recursos Ordinarios																
3 DESPESAS CORRENTES																

Total Geral Financeiro	63.000,00	65.800,00	68.800,00	71.900,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Flexiti SC Ltda - Software

PREFEITURA MUNICIPAL DE TF EZINHA
AV GETULIO VARGAS
11286366/0001-95

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2016)

Lei: 00566/2013, Data: 29/11/2013

Programa: 0054 BOLSA FAMILIA - IGD

Objetivo: Unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal e medir resultados da gestão descentralizada, na execução dos procedimentos de cadastramento na gestão de benefícios e de condicionalidades, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle.

Justificativa: Devido ao número de famílias quevivem em situação de pobreza, faz-se necessário a criação de um programa de transferência e concessão de benefícios financeiros. O Program a Bolsa Família – PBF criado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 regulamenta a concessão de benefício básico destinado a unidades familiares que se encontrem em situ ação de extrema pobreza.

Público Alvo: Famílias que se encontram em situação de extrema pobreza

Metas / Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas cadastradas e atendidas pelo Pr %	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações:

Entidade	Mod Orçam	Programa	Função	Sub Fun	Projeto	Atividade	Operações especiais	Descrição	UMed	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE																
	020832	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Manutenção	%	100	51.000,00	100	40.000,00	100	41.800,00	100	43.700,00
		2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
								Total Geral Financeiro			51.000,00		40.000,00		41.800,00		43.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea
Florilli SC Ltda - Software

Programa: 9085 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas necessitadas.

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Politica de Seguridade Social não contributiva, que prove os minimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

Público Alvo: População carente do Municipio

Metas Indicadores	Unidade de Medida		Ind Referência	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Pessoas atendidas	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Código	Descrição	Função	Subfunção	Programa	Tipo Ativ	Unidade Medida	Meta 2014		Meta 2015		Meta 2016		Meta 2017	
4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE													
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Manutenção	%	100	3.000,00	100	3.100,00	100	3.300,00	100	3.400,00
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL													
08	Assistência Social													
244	Assistência Comunitária													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
4	DESPESAS DE CAPITAL													

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0055 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades sociais e assistenciais do Fundo de Assistência Social às pessoas necessitadas.

Justificativa: A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Politica de Seguridade Social não contributiva, que prove os minimos sociais, realizada através de um conjunto integ rado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas

Público Alvo: População carente do Município

4	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TE											
020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção	%	100	263.000,00	100	274.800,00	100	287.200,00	100	300.100,00
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			268.000,00		277.900,00		290.500,00		303.500,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0058 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

Justificativa: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribui ções de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do P oder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo comprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

Metas

Descrição	Unidade de Medida		Ind Regente	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017
Melhoria das ações dos Conselhos	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Ação		Unidade	Meta 2014	Valor 2014	Meta 2015	Valor 2015	Meta 2016	Valor 2016	Meta 2017	Valor 2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA									
020863	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDECA — Manutenção	%	100	3.000,00	100	3.100,00	100	3.300,00	100	3.400,00
2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
08	Assistência Social									
243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0058 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Apoiar as ações do Conselho Tutelar e do Conselho de Assistência Social para ações de controle social e de assistência direta.

Justificativa: A partir da vigência da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Brasil passou a ter um serviço público essencial, com as atribui ções de atender e aplicar medidas de proteção e criança e adolescentes na maioria das situações em que se legitima e em que se impõe como dever a intervenção protetora do P oder Público. O Programa proporcionará apoio técnico e estímulo à adequada organização e funcionamento do Conselho Tutelar em particular, seja em face dos interesses dessa estrutura com a missão institucional de zelar pelo comprimento dos direitos de da criança e adolescentes, seja enquanto serviço público municipal de natureza permanente e com atribuições especificamente definidas no ordenamento jurídico.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA											
020803	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDECA	Manutenção	%	100	60.600,00	100	63.200,00	100	66.000,00	100	69.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
01	TESOURO										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			63.500,00		66.300,00		69.300,00		72.400,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0057 AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DA PREVIDENCIA PROPRIA

Objetivo: Melhorar e modernizar as instalações físicas do Regime de Previdência Própria.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Metas Prioridade	Unidade de Medida		Em Reais	Ano Futuro	2014	2015	2016	2017
Construção	UNID	UNID	0	1	1	1	1	1

Ações Unidade	Descrição	Produto	Função	Subfunção	Fonte Recurso	Categoria Gasto/Grupo/Modalidade	Unid. Medida	Meta 2014	2014 Meta 2015	2015 Meta 2016	2016 Meta 2017	2017
5	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					Manutenção	%	1	6.000,00	1 6.300,00	1 6.500,00	1 6.800,00
020901	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL											
1030	CONSTRUÇÃO, REST. E AMPL. DO EDIFICIO SEDE DO INSTITUTO											
09	Previdência Social											
122	Administração Geral											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

	2014	2015	2016	2017
Total Geral Financeiro	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.800,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software
Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0088 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDENCIA

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Metas											
Indicador	Unidade de Medida		Ano Referência	Ind Futuro	2014	2015	2016	2017			
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100			

Ações															
Função	Sub-Função	Programa	Tipo de Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Descrição da Meta/Produto/Serviço	Qtd.	Meta 2014	Qtd.	Meta 2015	Qtd.	Meta 2016	Qtd.	Meta 2017
5							INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
				020661			INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	Manutenção	%	100	6.000,00	100	6.300,00	100	6.500,00	100	6.800,00
				2044			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO								
		09					Previdência Social								
			122				Administração Geral								
				01			TESOURO								
					00		Recursos Ordinarios								
						4	DESPESAS DE CAPITAL								

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Floriti SC Ltda - Solfware

Programa: 0058 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDENCIA

Objetivo: Garantir uma política de ação de manutenção das atividades administrativas e gerenciais do Regime Próprio de Previdência do Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

5	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES													
020/01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	Manutenção	%	100	116.000,00	100	121.200,00	100	126.700,00	100	132.400,00			
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO													
09	Previdência Social													
122	Administração Geral													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
3	DESPESAS CORRENTES													
		Total Geral Financeiro			122.000,00		127.500,00		133.200,00		139.200,00			

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0059 PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção da previdência aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Justificativa: Propiciar a manutenção e a regular concessão de beneficios previdenciários aos segurados do Instituto de Previdência Própria.

Público Alvo: Servidores Municipais

Metas	Unidade de Medida	Ini. Realizado	Ini. Previsto	2014	2015	2016	2017
Manutenção	% Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unidade Orçam.	Projeto	Atividade	Subtítulo	Função	Subfunção	Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Unid. Medida	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
5	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							Manutenção	%	100	862.000,00	100	900.800,00	100	941.300,00	100	983.700,00
	020901	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL															
		2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO														
			09	Previdência Social													
				271	Previdência Básica												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
								Total Geral Financeiro			862.000,00		900.800,00		941.300,00		983.700,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Floriti SC Ltda - Software

Programa: 0060 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e a infra estrutura de transporte do município.

Público Alvo: População em geral

Metas

Descrição	Unidade de Medida		Ind. Referência	Ind. Fórmula	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Atividade	Descrição	Produto	Unidade	Fórmula	Fonte de Recurso	Detalhamento	Schema Instituição/Ano	UPD	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	Manutenção	%					100	3.600,00	100	3.700,00	100	3.800,00	100	4.000,00	
021001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE															
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE															
26	Transporte															
782	Transporte Rodoviário															
01	TESOURO															
00	Recursos Ordinarios															
4	DESPESAS DE CAPITAL															

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

Programa: 0060 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Objetivo: Garantir uma politica de ação de manutenção e melhoramento das condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e a infra estrutura de transporte do município.

Público Alvo: População em geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA											
021001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	Manutenção	%	100	137.500,00	100	143.700,00	100	150.200,00	100	157.000,00	
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE											
26	Transporte											
782	Transporte Rodoviário											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											
		Total Geral Financeiro			141.000,00		147.400,00		154.000,00		161.000,00	

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e1665046ea

Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Custear eventuais despesas futuras

Justificativa: Custear eventuais despesas futuras

Público Alvo: Governo Municipal

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind Financeiro	Ind Físico	2014	2015	2016	2017
Manutenção	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Código	Descrição	Produto	Unidade de Medida	Meta	Função	Subfunção	Categoria Econômica	Natureza	Fonte	Meta 2014	Meta 2015	Meta 2016	Meta 2017	Meta 2018
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA													
020301	DEPTº. DE RENDAS, CONTABILIDADE E TESOURARIA	Manutenção	%	100						215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00	
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													
99	Reserva de Contingência													
999	Reserva de Contingência													
01	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													

	2014	2015	2016	2017
Total Geral Financeiro	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee2616c1-2761-407c-aaf0-d5e1665046ea

Resumo Geral

	2014	2015	2016	2017
Total Geral por Ano:	21.200.000,00	22.100.000,00	23.000.000,00	24.000.000,00
Total Geral do PPA:	90.300.000,00			

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-aaf0-d5e166504fea

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 00/00/2013) Data: 29/11/2013

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonCod	SubCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0001	010101	1001	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.700,00
1	0002	010101	2001	01	00	4	6.000,00	8.300,00	16.600,00	16.900,00
1	0002	010101	2001	01	00	3	729.000,00	762.000,00	838.000,00	[illegible]
						Total SubFunção:	740.000,00	773.500,00	860.000,00	[illegible]
						Total Função:	740.000,00	773.500,00	860.000,00	[illegible]

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonCod	SubCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0003	020101	2002	01	00	3	308.500,00	322.500,00	337.000,00	[illegible]
2	0005	020201	2004	01	00	3	1.024.000,00	1.070.000,00	1.118.000,00	1.1[illegible]
2	0005	020201	2004	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	[illegible]
2	0019	020801	1006	01	00	4	200.000,00	209.000,00	118.400,00	[illegible]
2	0003	020101	2002	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	[illegible]
						Total SubFunção:	1.542.500,00	1.611.900,00	1.584.400,00	1.6[illegible]

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonCod	SubCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0004	020101	2003	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	[illegible]
2	0004	020101	2003	01	00	3	77.000,00	80.500,00	84.000,00	[illegible]
						Total SubFunção:	82.000,00	85.700,00	89.500,00	[illegible]

SubFunção: 126 Administração de Receitas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonCod	SubCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	020301	2005	01	00	4	6.000,00	6.300,00	6.600,00	[illegible]
2	0006	020301	2005	01	00	3	653.000,00	682.000,00	713.000,00	74[illegible]
						Total SubFunção:	659.000,00	688.300,00	719.600,00	75[illegible]
						Total Função:	2.283.500,00	2.385.900,00	2.393.500,00	2.50[illegible]

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonCod	SubCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
4	0048	020802	2036	01	00	3	21.000,00	21.900,00	22.900,00	23.900,00
2	0020	020601	1007	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00
						Total SubFunção:	41.000,00	42.800,00	44.700,00	46.700,00

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonCod	SubCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
[illegible]	0049	020802	2036	01	00	3	7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00
						Total SubFunção:	7.000,00	7.300,00	7.600,00	8.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonCod	SubCodigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0056	020803	2043	01	00	3	60.500,00	63.200,00	66.000,00	69.000,00
2	0056	020803	2043	01	00	4	3.000,00	3.100,00	3.300,00	3.400,00
4	0050	020802	2037	01	00	3	44.000,00	20.000,00	21.000,00	22.200,00
4	0051	020802	2038	01	00	3	52.000,00	25.000,00	26.200,00	27.300,00
						Total SubFunção:	159.500,00	111.300,00	116.500,00	121.900,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ec261dc12761-407c-aa10-d5e16504fea

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/03/2013) Data: 29/[illegible]/2013

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Fonte	Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
4	0053	020802	2039	01	00	3	63.000,00	65.800,00	68.800,00	[illegible]
2	0047	020801	2034	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	[illegible]
2	0047	020801	2034	01	00	3	370.500,00	387.100,00	404.600,00	[illegible]
4	0052	020802	2041	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	[illegible]
4	0052	020802	2041	01	00	3	14.000,00	14.600,00	15.300,00	[illegible]
4	0054	020802	2040	01	00	3	51.000,00	40.000,00	41.800,00	[illegible]
4	0055	020802	2042	01	00	4	3.000,00	3.100,00	3.300,00	[illegible]
4	0055	020802	2042	01	00	3	263.000,00	274.800,00	287.200,00	[illegible]
						Total SubFunção:	768.500,00	789.600,00	825.400,00	[illegible]
						Total Função:	976.000,00	951.000,00	994.200,00	1.0[illegible]

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Fonte	Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
5	0058	020901	2044	01	00	3	116.000,00	121.200,00	126.700,00	[illegible]
5	0058	020901	2044	01	00	4	6.000,00	6.300,00	6.500,00	[illegible]
5	0057	020901	1030	01	00	4	6.000,00	6.300,00	6.500,00	[illegible]
						Total SubFunção:	128.000,00	133.800,00	139.700,00	[illegible]

SubFunção: 271 Previdência Básica

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Fonte	Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
5	0059	020901	2045	01	00	3	862.000,00	900.800,00	941.300,00	[illegible]
						Total SubFunção:	862.000,00	900.800,00	941.300,00	[illegible]
						Total Função:	990.000,00	1.034.600,00	1.081.000,00	1.12[illegible]

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Fonte	Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0041	020701	2026	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	[illegible]
3	0041	020701	2026	01	00	3	1.098.000,00	1.147.400,00	1.199.000,00	1.25[illegible]000,00
						Total SubFunção:	1.108.000,00	1.157.800,00	1.209.900,00	1.264.400,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Fonte	Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0042	020701	2028	01	00	4	4.000,00	4.100,00	4.300,00	4.600,00
3	0042	020701	2030	01	00	4	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00
3	0042	020701	2030	01	00	3	1.419.500,00	1.483.300,00	1.550.000,00	1.619.800,00
3	0043	020701	2029	01	00	3	38.500,00	40.200,00	42.000,00	43.900,00
1	0042	020701	2028	01	00	3	183.000,00	241.200,00	249.800,00	258.800,00
3	0042	020701	2027	01	00	3	310.000,00	423.900,00	436.500,00	453.700,00
3	0042	020701	2027	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
3	0040	020701	1029	01	00	4	160.000,00	167.200,00	174.700,00	182.600,00
						Total SubFunção:	2.225.000,00	2.474.800,00	2.579.400,00	2.688.900,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Fonte	Código	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0044	020701	2031	01	00	3	73.500,00	76.800,00	80.200,00	83.800,00
3	0044	020701	2031	01	00	4	3.500,00	3.600,00	3.800,00	4.000,00
						Total SubFunção:	77.000,00	80.400,00	84.000,00	87.800,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocs.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407f-aaf0-dse166504ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação de 00/00/2013) Data: 29/11/2013

Função: 10 Saúde

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0045	020701	2032	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
3	0045	020701	2032	01	00	3	100.000,00	104.500,00	109.200,00	114.100,00
						Total SubFunção:	110.000,00	114.900,00	120.100,00	125.500,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0046	020701	2033	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
3	0046	020701	2033	01	00	3	28.000,00	29.200,00	30.500,00	31.800,00
						Total SubFunção:	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.100,00
						Total Função:	3.550.000,00	3.859.200,00	4.028.100,00	4.2[illegible]0,00

Função: 12 Educação

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0008	020501	2007	05	00	3	132.000,00	120.000,00	125.000,00	[illegible]
2	0008	020501	2007	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	[illegible]
2	0008	020501	2007	01	00	3	11.000,00	11.500,00	12.000,00	[illegible]
						Total SubFunção:	145.000,00	133.600,00	139.200,00	[illegible]

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0021	020501	1008	01	00	4	250.000,00	261.200,00	273.000,00	[illegible]
2	0009	020501	2012	05	13	4	10.000,00	10.500,00	11.000,00	[illegible]
2	0018	020502	2019	05	00	3	1.651.500,00	1.725.800,00	1.803.400,00	[illegible]
2	0018	020502	2019	05	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	[illegible]
2	0018	020502	1003	05	00	4	100.000,00	104.500,00	109.200,00	[illegible]
2	0011	020501	2010	05	00	3	80.000,00	83.600,00	87.300,00	[illegible]
2	0011	020501	1002	05	00	4	200.000,00	209.000,00	218.400,00	[illegible]
2	0010	020501	2009	02	00	3	382.000,00	140.000,00	116.300,00	[illegible]
2	0010	020501	2009	02	00	4	23.000,00	10.000,00	10.400,00	[illegible]
2	0009	020501	2012	05	13	3	270.000,00	349.500,00	365.500,00	[illegible]
2	0018	020502	2020	05	00	3	2.953.000,00	3.087.800,00	3.226.700,00	3.371.800,00
2	0009	020501	2011	05	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00
2	0009	020501	2008	01	00	4	25.000,00	26.000,00	27.300,00	28.500,00
2	0009	020501	2008	01	00	3	492.000,00	624.000,00	852.000,00	846.500,00
2	0009	020501	2011	05	00	3	25.000,00	26.000,00	27.300,00	28.500,00
						Total SubFunção:	6.463.500,00	6.680.900,00	7.151.800,00	7.431.500,00

SubFunção: 362 Ensino Médio

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0022	020501	1009	01	00	4	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00
						Total SubFunção:	23.000,00	24.000,00	25.100,00	26.200,00

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0012	020501	2013	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00
2	0012	020501	2013	01	00	3	16.000,00	16.700,00	17.500,00	18.200,00
						Total SubFunção:	17.000,00	17.700,00	18.600,00	19.300,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocSeam Código do documento: ec261dc1-276f-407c-aa10-d5e1f6504fee

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 00/00/2013) Data: 29/1/2013

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Função	Subfunção	Código Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0018	020502	2022	05	00	3	274.000,00	286.300,00	298.200,00	[illegible]
2	0018	020502	2021	05	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	[illegible]
2	0018	020502	1004	05	00	4	23.000,00	24.000,00	25.100,00	[illegible]
2	0013	020501	2014	01	00	3	19.000,00	19.800,00	20.700,00	[illegible]
2	0013	020501	2014	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	[illegible]
2	0018	020502	2021	05	00	3	19.000,00	19.800,00	20.700,00	[illegible]
2	0023	020601	1010	01	00	4	115.000,00	120.200,00	125.500,00	[illegible]
						Total SubFunção:	453.000,00	473.300,00	494.600,00	[illegible]

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Função	Subfunção	Código Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0014	020501	2015	01	00	3	15.500,00	16.200,00	16.900,00	[illegible]
2	0014	020501	2015	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	[illegible]
2	0018	020502	1005	05	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	[illegible]
2	0018	020502	2023	05	00	3	14.000,00	14.600,00	15.200,00	[illegible]
2	0018	020502	2024	05	00	3	67.000,00	70.000,00	73.100,00	[illegible]
2	0018	020602	2023	05	00	4	1.000,00	1.100,00	1.100,00	[illegible]
2	0024	020601	1011	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	[illegible]
						Total SubFunção:	128.500,00	134.300,00	140.200,00	[illegible]

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Função	Subfunção	Código Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0015	020501	2016	01	00	3	10.500,00	10.900,00	11.500,00	[illegible]
2	0015	020501	2016	01	00	4	500,00	500,00	600,00	600,00
						Total SubFunção:	11.000,00	11.400,00	12.100,00	[illegible]
						Total Função:	7.241.000,00	7.475.200,00	7.981.600,00	8.2[illegible].300,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Função	Subfunção	Código Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0016	020501	2017	01	00	3	200.500,00	209.500,00	219.000,00	[illegible]
2	0016	020501	2017	01	00	4	4.500,00	4.700,00	4.900,00	5.100,00
2	0025	020601	1012	01	00	4	20.000,00	20.900,00	21.800,00	22.800,00
						Total SubFunção:	225.000,00	235.100,00	245.700,00	256.700,00
						Total Função:	225.000,00	235.100,00	245.700,00	256.700,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Função	Subfunção	Código Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0027	020601	1014	01	00	4	30.000,00	31.300,00	32.700,00	34.200,00
2	0026	020601	1013	01	00	4	170.000,00	177.600,00	134.600,00	143.000,00
2	0028	020601	1016	01	00	4	250.000,00	261.200,00	273.000,00	285.300,00
2	0028	020601	1015	01	00	4	600.000,00	627.000,00	547.700,00	577.200,00
						Total SubFunção:	1.050.000,00	1.097.100,00	988.000,00	1.039.700,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid Orçam	Projeto/Atividade	Função	Subfunção	Código Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0039	020601	2025	01	00	3	1.354.000,00	1.414.900,00	1.378.600,00	1.445.100,00
2	0039	020601	2025	01	00	4	15.000,00	15.600,00	16.400,00	17.100,00
						Total SubFunção:	1.369.000,00	1.430.500,00	1.395.000,00	1.462.200,00
						Total Função:	2.419.000,00	2.527.600,00	2.383.000,00	2.501.900,00

Função: 16 Habitação

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fortil SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ee261dc1-2761-407c-ba0-dse166504ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 05/09/2013) Data: 29/11/2013

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto/Ativ.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0029	020601	1017	01	00	4	300.000,00	266.500,00	327.000,00	[illegible]000,00
						Total SubFunção:	300.000,00	266.500,00	327.000,00	[illegible]000,00
						Total Função:	300.000,00	266.500,00	327.000,00	[illegible]000,00

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto/Ativ.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0030	020601	1018	01	00	4	55.000,00	57.400,00	60.000,00	[illegible]000,00
						Total SubFunção:	55.000,00	57.400,00	60.000,00	[illegible]000,00

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto/Ativ.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0031	020601	1019	01	00	4	270.000,00	282.100,00	294.800,00	[illegible]000,00
						Total SubFunção:	270.000,00	282.100,00	294.800,00	[illegible]000,00

SubFunção: 544 Recursos Hídricos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto/Ativ.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0033	020601	1021	01	00	4	160.000,00	167.200,00	174.700,00	[illegible]2.600,00
						Total SubFunção:	160.000,00	167.200,00	174.700,00	[illegible]2.600,00
						Total Função:	485.000,00	506.700,00	529.500,00	[illegible]3.400,00

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto/Ativ.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0032	020601	1020	01	00	4	200.000,00	209.000,00	218.400,00	[illegible]200,00
						Total SubFunção:	200.000,00	209.000,00	218.400,00	[illegible]200,00
						Total Função:	200.000,00	209.000,00	218.400,00	[illegible]200,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto/Ativ.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0007	020401	2006	01	00	4	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.700,00
2	0007	020401	2006	01	00	3	415.500,00	434.000,00	454.000,00	474.000,00
						Total SubFunção:	420.500,00	439.200,00	459.500,00	479.700,00
						Total Função:	420.500,00	439.200,00	459.500,00	479.700,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 692 Comercialização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto/Ativ.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0034	020601	1022	01	00	4	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00
						Total SubFunção:	50.000,00	52.200,00	54.600,00	57.000,00

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto/Ativ.	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0035	020601	1023	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
						Total SubFunção:	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.400,00
						Total Função:	60.000,00	62.600,00	65.500,00	68.400,00

Função: 25 Energia

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Fiorilli SC Ltda - Software

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocSeam Código do documento: ce26bf2761-407c-aa0-d5e1f6504fea

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETULIO VARGAS

11286366/0001-95

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação: Lei 00509/2013) Data: 28/11/2013

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0036	020601	1024	01	00	4	50.000,00	52.200,00	54.600,00	[illegible]000,00
						Total SubFunção:	50.000,00	52.200,00	54.600,00	[illegible]000,00
						Total Função:	50.000,00	52.200,00	54.600,00	[illegible]000,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0038	020601	1027	01	00	4	230.000,00	240.300,00	251.200,00	[illegible]000,00
2	0060	021001	2046	01	00	3	137.500,00	143.700,00	150.200,00	[illegible]000,00
2	0060	021001	2046	01	00	4	3.500,00	3.700,00	3.800,00	[illegible]000,00
2	0038	020601	1026	01	00	4	150.000,00	156.700,00	163.800,00	[illegible]000,00
2	0037	020601	1025	01	00	4	150.000,00	156.700,00	163.800,00	[illegible]000,00
						Total SubFunção:	671.000,00	701.100,00	732.800,00	[illegible]000,00
						Total Função:	671.000,00	701.100,00	732.800,00	[illegible]000,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0017	020501	2018	01	00	3	88.000,00	92.000,00	96.000,00	[illegible]400,00
2	0017	020501	2018	01	00	4	2.000,00	2.100,00	2.200,00	[illegible]300,00
2	0017	020601	1028	01	00	4	130.000,00	135.800,00	142.000,00	[illegible]300,00
						Total SubFunção:	220.000,00	229.900,00	240.200,00	[illegible]000,00
						Total Função:	220.000,00	229.900,00	240.200,00	[illegible]000,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0000	020301	0001	01	00	3	4.000,00	4.200,00	4.400,00	[illegible]600,00
2	0000	020301	0001	01	00	4	150.000,00	157.000,00	164.000,00	171.000,00
						Total SubFunção:	154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.600,00
						Total Função:	154.000,00	161.200,00	168.400,00	175.600,00

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	Projeto	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	9999	020301	0999	01	00	9	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00
						Total SubFunção:	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00
						Total Função:	215.000,00	229.500,00	239.000,00	250.000,00

ALEXANDRE ANTONIO M. DE BARROS
PREFEITO
820.157.754-04

Documento Assinado Digitalmente por: RAUL BEZERRA DE AGUIAR NETO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocseam.Codigo/do documento: ee26d1-276f-407c-aaf0-dse16650-4fea

Floriá SC Ltda - Software